

PORTARIA Nº 652/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato adiante nominado, habilitado no concurso em comento, para o seu respectivo cargo, considerando os dispostos na Lei Nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.620, divulgada pela sua respectiva Portaria e publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins adiante identificada, pela desistência antecipada, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ELETRÔNICA				
Nélio Robert Barboza Cezar	01º	Técnico Ministerial Especializado	Especialidade - Eletrônica	Portaria de Nomeação nº 465/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.653, de 20/06/2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2012.



CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3682  
PALMAS-TO, 31 07 12